



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2192, de 11 de maio de 2018.**

**EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Localizar provisoriamente a servidora **Vanusa Moura Luxinger**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola CEI Teresinha Simoni Bona Camata e localizada na escola EMEIEF Pe. Luiz da Grã, a partir de 02 de maio de 2018.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 11 de maio de 2018.


  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M  
Em, 11/05/2018.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 11 / 05 / 2018

  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 11 / 05 / 2018  
  
SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman  
Assessora Legislativa